



ATA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, ordinariamente, via videoconferência por meio do **Google Meet**, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, os conselheiros: Ana Claudia dos Santos (Coordenadora do Curso de Psicologia - Bacharelado em Exercício); Thiago Donda Rodrigues (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura) e Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica). Ausência justificada do Conselheiro Dalton de Sousa (Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado). A Conselheira Renata Bellenzani (Representante Docente) encontra-se em férias. O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A Direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios n.º 42/2021 e n.º 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. Já o mandato do representante discente encerrou em 31 de março de 2017, conforme estabelece o inciso V, do art. 4º, do Regimento das Unidades da Administração Setorial – Resolução COUN n.º 50/2012. Foram enviados o Ofício n.º 19/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício n.º 51/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício n.º 47/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 89/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 85/2019 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 27/2020 - GAB/CPAR/UFMS e OFÍCIO n.º 79/2021 - GAB/CPAR/UFMS solicitando a indicação de novo representante discente. O Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião. **1) Aprovação da Ata da 222ª Reunião Ordinária:** Procedeu-se à discussão da Ata da reunião anterior e, não havendo emendas nem impugnações, foi considerada aprovada a Ata da 222ª Reunião Ordinária. **2) Expediente:** Não foi solicitada a inclusão de item na pauta. **3) Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, em discussão, foram homologadas as Resoluções do Conselho de Câmpus de números 237, 238, 239, 240, 241 e 242, emitidas **ad referendum** (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 243/2021). **4) Assuntos Diversos:** A Conselheira Ani pediu a palavra e reforçou que de 19 de julho a 6 de agosto estarão abertas as inscrições para o "Integra UFMS 2021", sendo realizadas exclusivamente pelo Sigproj. O evento será realizado de forma virtual no período de 13 a 19 de setembro de 2021. Informou que a nova estagiária Dara, juntamente com os servidores Dirceu e Ailton, estão responsáveis pela Comunicação Social do Câmpus de Paranaíba, tendo, dentre suas atribuições, divulgar notícias relacionadas ao Câmpus no **site** e nas redes sociais, bem como na imprensa local. O Presidente sugeriu que as atas do Conselho sejam divulgadas na página do CPAR, permitindo que toda a comunidade tenha acesso ao que é discutido nas reuniões do órgão. Não houve objeções, ficando decidido que as atas serão encaminhadas ao servidor Dirceu, responsável por alimentar e atualizar o **site** do Câmpus. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2021.

(Ata Aprovada na 224ª Reunião Ordinária)



Wesley Ricardo de Souza Freitas,
Presidente.

Alexandre José de Souza Peres,
Coordenador do Curso de Psicologia

Thiago Donda Rodrigues,
Coordenador do Curso de Matemática

Dalton de Sousa,
Coordenador do Curso de Administração

Ani Caroline Machado
Coordenadora de Gestão Acadêmica

Renata Bellenzani
Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 30/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial

de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bellenzani, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2689755** e o código CRC **26DC428F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000593/2021-94

SEI nº 2689755